



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 035/2020**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 038/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para atender despesas com obras de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, de adequação dos quadros de distribuição de energia, iluminação, cabine de força e sistema de proteção contra descargas elétricas e de adequação de ambientes do Teatro Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVAS DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
15.451.067.1	PROJETO			
15.451.067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		R\$	910.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	910.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.069.2	ATIVIDADE			
15.452.069.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES/HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO		R\$	910.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$	910.000,00

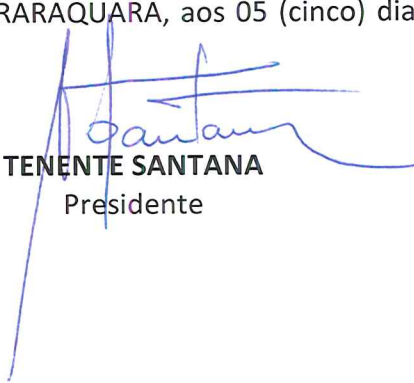
CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
Presidente

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).



**TENENTE SANTANA**  
Presidente